



PORTARIA Nº 026/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com intuito de apurar a possível falta de assiduidade ao serviço, cumulada com outras faltas, do servidor **FERNANDO MACHADO**, Matrícula nº 3368-1, Ajudante Geral, lotado na "Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego", em razão de faltas por período superior à 20 (vinte) dias sem justificativa, e o servidor estar exercendo outras atividades incompatíveis com o exercício do cargo em horário de expediente.

II – CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item anterior, **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: **Polliny Simere Sotto** – RG n.º 9.257.282-0

Membro: **Rosimeire Luiz da Silva** – RG n.º 7.224.984-5

Membro: **Sebastião Bittencourt** – RG n.º 3.648.599-0

Membro: **Nivaldir Silvestre** – RG n.º 5.304.068-3/PR

III - NOMEAR o advogado Eodes Aparicio Proença Araújo, OAB/PR 34.843, para acompanhar todos os atos do processo.

IV – FIXAR, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

V – DETERMINAR que Processo Administrativo será regido pelas disposições previstas na Lei 201/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Bárbara.

VI– DETERMINAR o Sigilo do procedimento, permitindo-se o acesso somente às partes envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

VII – Autue-se o presente processo administrativo, cite-se o servidor público para, querendo no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa e requerer o que tem de direito encaminhando-lhe cópia da presente portaria.

Nova Santa Bárbara, 28 de Março de 2016

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal